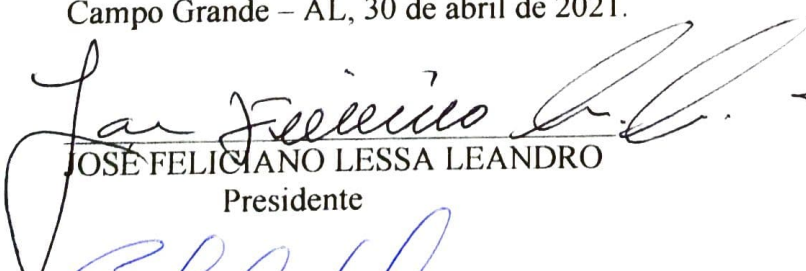


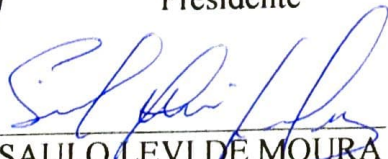
ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-AL, DO BIÊNIO 2021-2022, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2021, AS 10:00 HORAS.

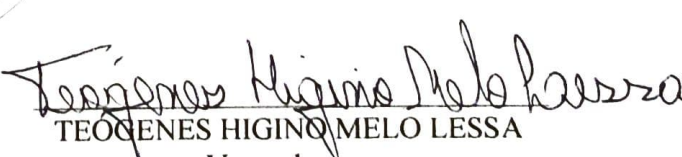
PRESIDÊNCIA: JOSÉ FELICIANO LESSA LEANDRO

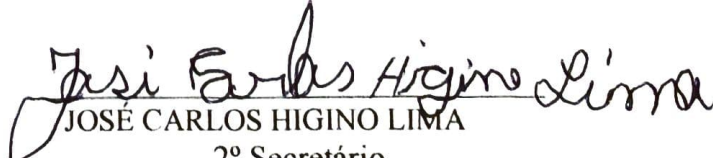
Ao trigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, na sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Grande – AL, foi realizada a 7ª Sessão Ordinária do biênio 2021-2022. Fizeram-se presentes à sessão, os vereadores José Aldo de Lima, José Bezerra da Silva, José Carlos Higino Lima, Daniel Correia Higino Lessa, Teógenes Higino Melo Lessa, José Luís, Edson Dantas, e, sob a Presidência do Sr. José Feliciano Lessa Leandro e secretariado pelo vereador Saulo Levi de Moura, também presentes. O Sr. Presidente observando número legal, em nome de Deus e pela grandeza da Pátria deu por aberta a sessão. Após chamada regimental de presença dos vereadores, o Secretário faz a Leitura da Ata Anterior que depois de lida e colocada em votação é aprovada por todos os vereadores presentes. Na pauta do dia as seguintes proposições a seguir: Discussão sobre Veto ao **Projeto de Lei 002/2021 (CONSIGNADOS DOS FUNCIONÁRIOS), de 25 de fevereiro**. O vereador Saulo Moura, leu o veto do executivo, e explicou que não vê impedimentos legais para que fosse feito o veto ao Projeto já aprovado, e por isso será colocado em votação pelo plenário sobre a derrubada do veto. O vereador Edson Dantas ressaltou que não era contra o Projeto em si, mas que apenas pelo conhecimento dele não seria dessa forma. O vereador Daniel Higino também disse que estava de acordo com a derrubada do veto porque os funcionários tem autonomia para decidir sobre fazer consignados e que a prefeitura tem apenas o trabalho de repassar o valor ao Banco e isso não gera custos nenhum ao executivo. O vereador Aldo salientou que os funcionários passam humilhações quando precisam fazer consignados e que esse projeto veio para acabar com essas picuinhas de cunho político. O Presidente submeteu ao Plenário a votação da derrubada do VETO, quem for a favor a derrubada do veto permaneça sentado e quem for contra que fique de pé. Apenas os vereadores **Téo Higino e Edson Dantas foram a favor do Veto**, ficando aprovado a derrubada do mesmo por 7 (sete) votos a 2 (dois). E seguida foi apresentada a Indicação 002/2021 do vereador Daniel Higino, que pede que a partir das novas construções de imóveis, as calçadas sejam feitas dentro do limite do meio fio, onde facilitará o acesso das pessoas com deficiências e assim padronizar a cidade. Colocado em votação a **Indicação 002/2021**, foi aprovado por todos os vereadores. Facultada a palavra a todos e como não havia mais oradores, nem matéria a deliberar o Sr. Presidente, em nome de Deus, deu por encerrada a sessão.

Campo Grande – AL, 30 de abril de 2021.


JOSÉ FELICIANO LESSA LEANDRO
Presidente


SAULO LEVI DE MOURA
1º Secretário


TEÓGENES HIGINO MELO LESSA
Vereador


JOSÉ CARLOS HIGINO LIMA
2º Secretário